

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 18 de Abril de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ANTÔNIO FELIPE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **3508**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA | LOCAL | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO DE CHEGADA | DATA | VALOR R\$ | JUSTIFICATIVA |
|------------|-----------------|------------------|--------------------|------------|-----------|--|
| QGT – 3A48 | Natal – RN | 12h30min | 19h50min | 03.03.2022 | R\$ 40,00 | Conduzir paciente com luxação no cotovelo. |
| QGR – 6112 | Santa Cruz – RN | 00h35min | 06h10min | 04.03.2022 | R\$ 20,00 | Conduzir paciente para avaliação obstétrica. |
| QGR – 6112 | Natal – RN | 14h00min | 21h00min | 11.03.2022 | R\$ 40,00 | Remoção de mãe e paciente que estavam na Clínica Médica. |
| QGR – 6112 | Natal – RN | 13h15min | 22h50min | 17.03.2022 | R\$ 40,00 | Conduzir paciente com luxação no dedo. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN | 10h00min | 19h00min | 18.03.2022 | R\$ 40,00 | Conduzir paciente com fratura de punho. |
| RGL – 2D27 | Santa Cruz – RN | 05h25min | 10h45min | 19.03.2022 | R\$ 20,00 | Conduzir paciente para avaliação obstétrica. |
| QGR – 6112 | Natal – RN | 19h30min | 03h50min | 23.03.2022 | R\$ 40,00 | Paciente regulada para avaliação ortopédica. |
| QGR – 6112 | Natal – RN | 14h40min | 21h00min | 28.03.2022 | R\$ 40,00 | Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:59D1BBF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2022. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>